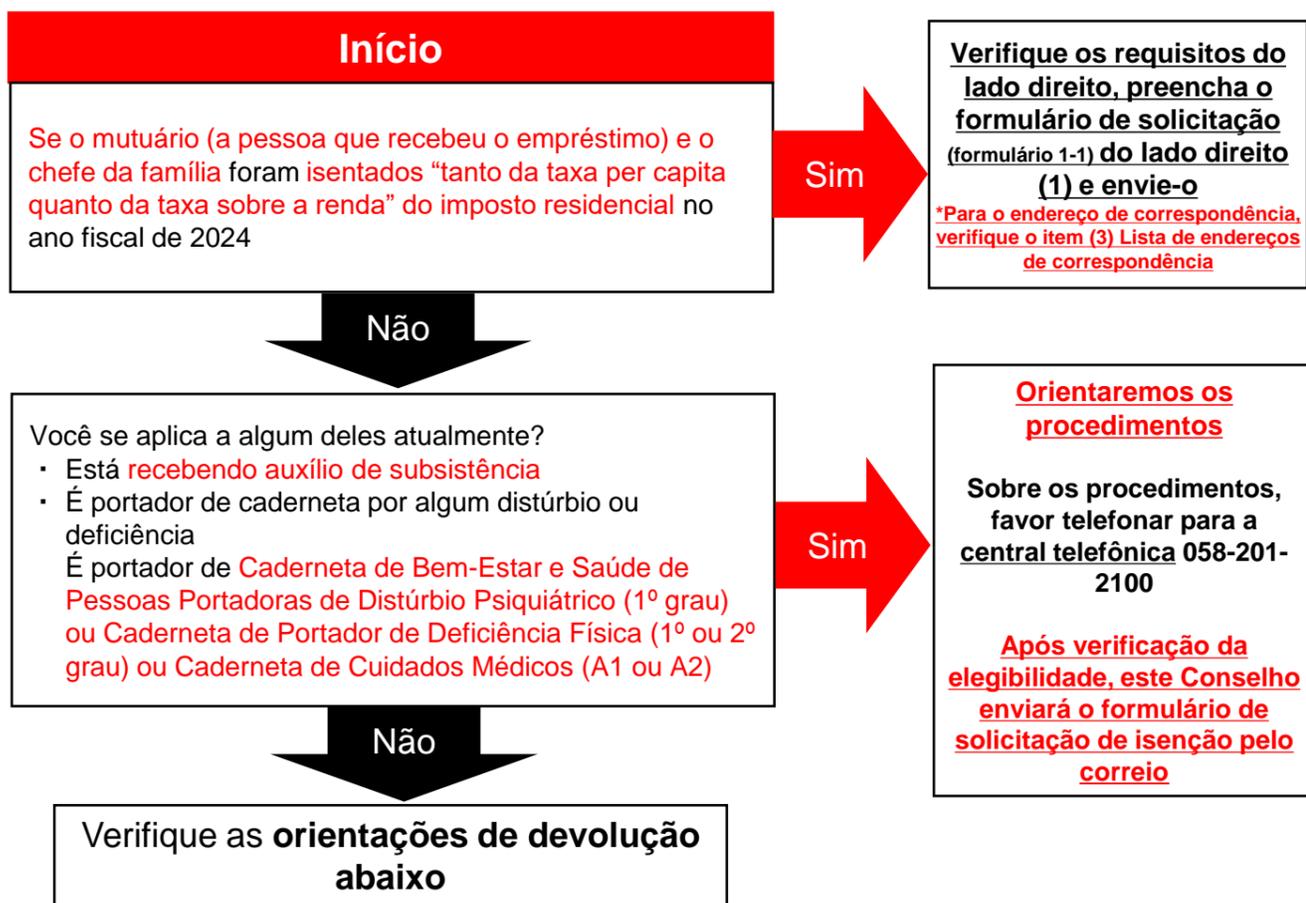


### Fluxograma de verificação dos procedimentos necessários



#### ● Aqueles que não são elegíveis para a isenção deverão devolver o valor do empréstimo

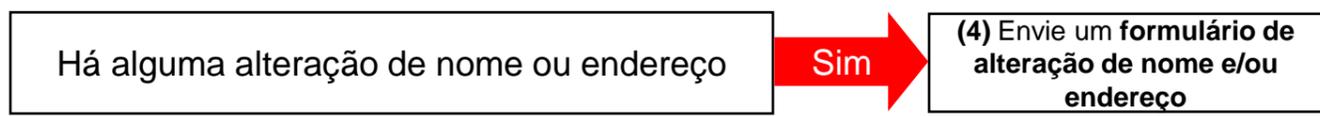
- A devolução (pagamento) será por transferência bancária, a partir de janeiro de 2025
- Enviaremos um "Aviso de início de devolução" por volta de novembro de 2024

#### ● Sobre o cronograma futuro até a devolução (pagamento)

Ano 6 da Era Reiwa (2024)									Ano 7 da Era Reiwa (2025)	
abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	janeiro	fevereiro
		● Envio deste documento					↔		● Início da devolução	→
"Aviso de início de devolução"										

#### ● Sobre os procedimentos de transferência bancária

- Se você já concluiu o procedimento e deseja alterar para outra conta, é necessário realizar o procedimento de cadastro novamente
- Se você não enviou o "Formulário de solicitação de transferência (alteração) da conta para devolução do empréstimo dos Fundos de Bem-Estar e Assistência à Subsistência" ("Formulário de pedido para uso de pagamento automático para devolução do empréstimo dos Fundos de Bem-Estar e Assistência à Subsistência", no caso do Japan Post Bank) ao receber o empréstimo, entre em contato com o Conselho Municipal de Bem-estar Social para o qual solicitou o empréstimo ou com o Conselho de Bem-estar Social da Província de Gifu (**Central de atendimento 058-201-2100**)



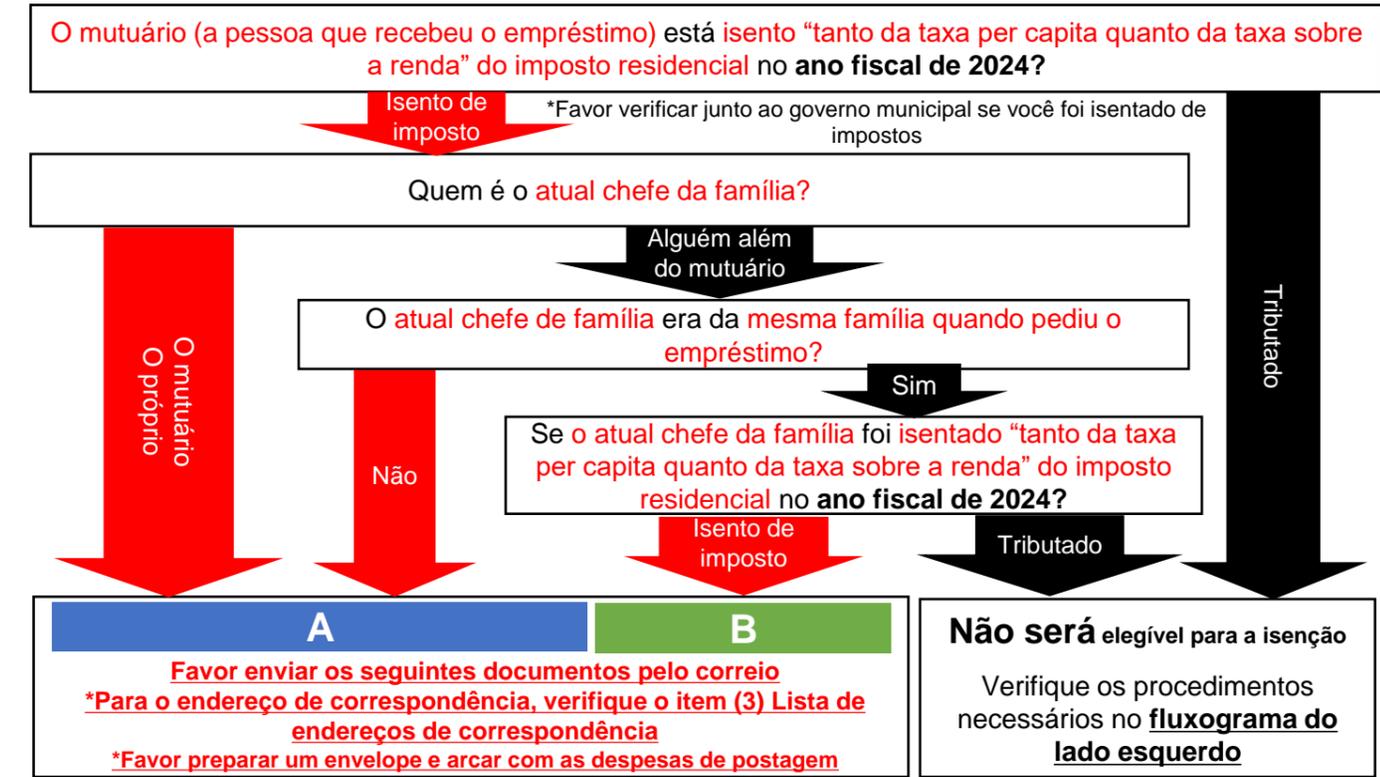
## Sobre empréstimos especiais sujeitos à isenção de devolução

Em relação ao "Fundo de Apoio Geral (Reempréstimo)", para as famílias **isentas** do imposto residencial em **2024**, a devolução (pagamento do dinheiro emprestado) do empréstimo será **isentada**.

Tipo de fundo	Fundo Emergencial de Valor Baixo	Primeiro Empréstimo do Fundo de Apoio Geral	Extensão do Fundo de Apoio Geral	Reempréstimo do Fundo de Apoio Geral
Período de procedimentos de isenção de devolução	Ano 5 da Era Reiwa a Ano 6 da Era Reiwa (2023 a 2024)			Ano 6 da Era Reiwa (2024)

↳ Prevista orientação através de "Comunicado de valor devedor" por volta de junho de 2024

#### ● Fluxograma para verificação de elegibilidade para a isenção



Documentos necessários para a solicitação	
A	B
1	Formulário de solicitação de isenção de devolução *Lado direito do formulário (1) (Formulário 1-1)
2	Atestado de residência • Aquele em que consta o chefe da família ( <b>não omitir o parentesco</b> ) • Aquele em que consta a declaração "Certifico que são iguais aos originais dos atestados de residência de todos os membros da família" • Aquele em que não consta o número do Cartão My Number • Aquele emitido dentro de 3 meses
3	Certificado de Isenção de Impostos ( <b>Somente mutuário</b> ) *Tanto a taxa per capita quanto a taxa sobre a renda são isentas de impostos *É aceito também o certificado de tributação informando que o valor tributável é "0" <b>Certificado de Isenção de Impostos (Mutuário e Chefe de Família)</b> *Tanto a taxa per capita quanto a taxa sobre a renda são isentas de impostos *É aceito também o certificado de tributação informando que o valor tributável é "0"
*Observações* • Se você receber vários avisos (envelopes), precisará dos documentos 1, 2 e 3, para cada um. No entanto, poderá ser um original para os itens 2 e 3, e os demais poderão ser fotocópias. • O valor devolvido antes que a isenção seja determinada não será elegível para isenção. • Prazo de solicitação: até 30 de setembro (segunda-feira) *Carimbo postal válido	